



MUNICÍPIO DE
MAGDA

MENSAGEM Nº 11/2025

Magda, 18 de Fevereiro de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

PR. IVANO DE ALMEIDA

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Magda-SP,

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Com meus respeitosos cumprimentos, estou enviando o incluso Projeto de Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a alteração do Anexo IV, da Lei Complementar nº 120, de 13 de março de 2024 e dá outras providências.

Outrossim, informo ainda que tais alterações são necessárias para atendimento à Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, que estabelece que o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias não deve ser inferior a 2 (dois) salários mínimos (artigo 198, § 9º, Constituição Federal), ficando assim o valor da Referência 12B, de R\$ 2.821,00 para R\$ 3.036,00.

Considerando que este projeto é de grande interesse e necessidade, solicito que esta Matéria seja apreciada e votada com urgência, razão pela qual, invoco o artigo 25 da LOM.

Certo de que posso contar com a valiosa atenção costumeira dos nobres pares desta Casa de Leis, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

RODOLFO FERREIRA KAMÁ

Prefeito Municipal

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE
MAGDA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração do Anexo IV da Lei Complementar nº 120, de 13 de Março de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo IV, da Lei Complementar nº 120, de 13 de Março de 2024, especificamente a referência dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate, em atendimento ao disposto no artigo 198, § 9º, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

Parágrafo Único – Para execução do que dispõe o *caput* deste artigo, fica altera a Referência 12B, do Anexo I da Lei Complementar nº 120, de 13 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Magda, 18 de Fevereiro de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ

Prefeito Municipal

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE MAGDA

ANEXO IV

REFER.	A (1-5)	B (6-8)	C (9-11)	D (12-14)	E (15-17)	F (18-20)	G (21-23)	H (24-26)	I (27-29)	J (30-32)	K (33-35)	L (36+)
2	1700,83	1785,87	1870,91	1955,95	2041,00	2126,04	2211,08	2296,12	2381,16	2466,20	2551,25	2636,29
3	1784,66	1873,89	1963,13	2052,36	2141,59	2230,83	2320,06	2409,29	2498,52	2587,76	2676,99	2766,22
4	1873,29	1966,95	2060,62	2154,28	2247,95	2341,61	2435,28	2528,94	2622,61	2716,27	2809,94	2903,60
5	1966,72	2065,06	2163,39	2261,73	2360,06	2458,40	2556,74	2655,07	2753,41	2851,74	2950,08	3048,42
6	2167,96	2276,36	2384,76	2493,15	2601,55	2709,95	2818,35	2926,75	3035,14	3143,54	3251,94	3360,34
7	2275,70	2389,49	2503,27	2617,06	2730,84	2844,63	2958,41	3072,20	3185,98	3299,77	3413,55	3527,34
8	2395,54	2515,32	2635,09	2754,87	2874,65	2994,43	3114,20	3233,98	3353,76	3473,53	3593,31	3713,09
9	2515,31	2641,08	2766,84	2892,61	3018,37	3144,14	3269,90	3395,67	3521,43	3647,20	3772,97	3898,73
10	2639,86	2771,85	2903,85	3035,84	3167,83	3299,83	3431,82	3563,81	3695,80	3827,80	3959,79	4091,78
11	2778,83	2917,77	3056,71	3195,65	3334,60	3473,54	3612,48	3751,42	3890,36	4029,30	4168,25	4307,19
12	2917,71	3063,60	3209,48	3355,37	3501,25	3647,14	3793,02	3938,91	4084,79	4230,68	4376,57	4522,45
12B	3036,00	3187,80	3339,60	3491,40	3643,20	3795,00	3946,80	4098,60	4250,40	4402,20	4554,00	4705,80
13	3062,52	3215,65	3368,77	3521,90	3675,02	3828,15	3981,28	4134,40	4287,53	4440,65	4593,78	4746,91
14	3212,39	3373,01	3533,63	3694,25	3854,87	4015,49	4176,11	4336,73	4497,35	4657,97	4818,59	4979,20
14B	3326,03	3492,33	3658,63	3824,93	3991,24	4157,54	4323,84	4490,14	4656,44	4822,74	4989,05	5155,35
15	3372,88	3541,52	3710,17	3878,81	4047,46	4216,10	4384,74	4553,39	4722,03	4890,68	5059,32	5227,96
15B	3566,49	3744,81	3923,14	4101,46	4279,79	4458,11	4636,44	4814,76	4993,09	5171,41	5349,74	5528,06
16	3715,46	3901,23	4087,01	4272,78	4458,55	4644,33	4830,10	5015,87	5201,64	5387,42	5573,19	5758,96
17	3899,90	4094,90	4289,89	4484,89	4679,88	4874,88	5069,87	5264,87	5459,86	5654,86	5849,85	6044,85
18	4096,34	4301,16	4505,97	4710,79	4915,61	5120,43	5325,24	5530,06	5734,88	5939,69	6144,51	6349,33
18B	4497,16	4722,02	4946,88	5171,73	5396,59	5621,45	5846,31	6071,17	6296,02	6520,88	6745,74	6970,60
19	4803,01	5043,16	5283,31	5523,46	5763,61	6003,76	6243,91	6484,06	6724,21	6964,36	7204,52	7444,67

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE
MAGDA

19B	5109,71	5365,20	5620,68	5876,17	6131,65	6387,14	6642,62	6898,11	7153,59	7409,08	7664,57	7920,05
19C	5220,75	5481,79	5742,83	6003,86	6264,90	6525,94	6786,98	7048,01	7309,05	7570,09	7831,13	8092,16
20	5821,12	6112,18	6403,23	6694,29	6985,34	7276,40	7567,46	7858,51	8149,57	8440,62	8731,68	9022,74
21	6113,34	6419,01	6724,67	7030,34	7336,01	7641,68	7947,34	8253,01	8558,68	8864,34	9170,01	9475,68
21A	6404,02	6724,22	7044,42	7364,62	7684,82	8005,03	8325,23	8645,43	8965,63	9285,83	9606,03	9926,23
21B	7248,83	7611,27	7973,71	8336,15	8698,60	9061,04	9423,48	9785,92	10148,36	10510,80	10873,25	11235,69
22	8384,33	8803,55	9222,76	9641,98	10061,20	10480,41	10899,63	11318,85	11738,06	12157,28	12576,50	12995,71
23	8808,65	9249,08	9689,52	10129,95	10570,38	11010,81	11451,25	11891,68	12332,11	12772,54	13212,98	13653,41
24	9574,64	10053,37	10532,10	11010,84	11489,57	11968,30	12447,03	12925,76	13404,50	13883,23	14361,96	14840,69
25	14361,93	15080,03	15798,12	16516,22	17234,32	17952,41	18670,51	19388,61	20106,70	20824,80	21542,90	22260,99

TABELA DE REFERÊNCIAS DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS.

REFER	Valor (R\$)
C-1	2713,70
C-2	4107,23
C-3	4840,67
C-4	6160,84
C-5	7.554,36

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE
MAGDA

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51